



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 31/03/15

Serra

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5869, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Exonera Diretor de Formação Social e Profissional - Seter.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **RENATO ALEXANDRE RANGEL DE JESUS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE FORMAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - CC-3 da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Seter.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de março de 2015.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm